

XI Concurso Nacional de Vila Verde - Piano

Regulamento

1 – O *XI Concurso Nacional de Vila Verde - Piano*, irá decorrer nos dias 7 e 8 de Julho de 2023 e realizar-se-á na Academia de Música de Vila Verde no seguinte endereço: Centro de Artes e Cultura – Avenida Professor Machado Vilela, 4730-728 Vila Verde.

2 – O concurso está aberto a todos os participantes de nacionalidade portuguesa e a participantes de outras nacionalidades que residam, atualmente em Portugal (Portugal continental e ilhas).

3 – A inscrição deverá ser efetuada até às 23h59m do dia 15 de Junho, não aceitando qualquer inscrição após o prazo definido. A inscrição deverá estar preenchida na totalidade, podendo ser eliminada caso algum item não esteja preenchido corretamente e deverá ter os dados do cartão de cidadão do concorrente, a categoria a que se candidata, as peças que irá interpretar e o respetivo compositor.

4 – Juntamente com a inscrição deverá pagar o montante respetivo a cada categoria para o seguinte NIB: PT50 0033 0000 4547 6670 5360 5

- Categoria A e B – 25€

- Categoria C – 30€

- Categoria D e E – 35€

- Alunos da Academia de Música de Vila Verde – 20€

5 – Após terminar a inscrição e realizar o pagamento, deverá enviar o comprovativo de pagamento, cópia ou foto perceptível do cartão de cidadão e as partituras que vai interpretar em formato PDF para o seguinte email: concursovilaverde@gmail.com

6 – Após todos os documentos reunidos no ponto 5, a comissão organizadora ficará responsável por enviar um email a validar a respetiva inscrição.

7 - Para definir a categoria a que deve participar, o concorrente deverá considerar a idade do mesmo a 31 de Dezembro de 2022.

8 – Categorias e material a apresentar:

- Categoria A – até aos 9 anos – programa a apresentar: duas peças contrastantes.

- Categoria B – até aos 11 anos – programa a apresentar: duas peças contrastantes.

- Categoria C – até aos 14 anos – programa a apresentar: um estudo e duas peças contrastantes.

- Categoria D – até aos 17 anos – programa a apresentar: repertório livre, desde que inclua um estudo e uma obra de J.S. Bach; a duração da prova não poderá exceder os 25 minutos.

- Categoria E – até aos 30 anos – programa a apresentar: repertório livre, desde que inclua um estudo, uma obra de J.S. Bach e uma obra portuguesa; a duração da prova não poderá exceder os 35 minutos.

9 – Em caso de desistência o valor da inscrição não será devolvido.

10 – Os prémios consistirão em valores monetários, vales-partitura, cheques-prenda FNAC, material didático ou concerto na sessão de abertura do concurso em 2024. A atribuição de cada um dos prémios dependerá da categoria a que se candidata.

11 – Todos os concorrentes receberão um Diploma de Participação.

12 – As decisões do júri são soberanas e delas não haverá recurso.

13 – Os concorrentes serão responsáveis pelas despesas de deslocação, estadia e alimentação.

14 – Os casos omissos serão resolvidos pela organização do concurso.